

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 002/2023/INDEA-MT

INDEAMT-PRO-2023/08137

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas entre o INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT e a empresa OI S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), reconhecendo a prestação de serviços de transmissão de dados dedicado, mencionados em Notas Fiscais (Faturas) totalizando no valor total de R\$ 258.566,97 (duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), sem o devido respaldo pelo Contrato nº 049/2016, ante a continuidade do serviço tido como essencial ao desenvolvimento das atividades do INDEA/MT:

Contrato nº 049/2016

FATURA Nº	REFERÊNCIA/ANO	PERÍODO	VALOR*
0013116011	DEZEMBRO/2022	15/12/2022 A 01/01/2022	R\$ 6.914,12
0013116013	JANEIRO/2023	02/01/2023 A 01/02/2023	R\$ 125.826,37
0013116012	FEVEREIRO/2023	02/02/2023 A 01/03/2023	R\$ 125.826,37

Valor Total das Faturas R\$ 258.566,97

(Duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos)

Parágrafo Primeiro: O presente Termo incluirá o pagamento no Valor Total de R\$ 47.764,63, referente ao do reajuste do Contrato nº 046/2016, tendo em vista que tais valores não foram contemplados no processo INDEAMT-PRO-2023/02408, em que foi firmado o Termo de Ajuste de Contas nº001/2023/INDEA-MT, referente ao pagamento por indenização das despesas realizadas, conforme faturas a seguir discriminadas:

Contrato nº 046/2016

FATURA Nº	REFERÊNCIA/ANO	PERÍODO	VALOR*
0013110291	NOVEMBRO/2022	08/11/2022 A 01/12/2022	R\$ 10.055,71
0013110289	DEZEMBRO/2022	02/12/2022 A 01/01/2023	R\$ 12.569,64
0013110292	JANEIRO/2023	02/01/2023 A 01/02/2023	R\$ 12.569,64
0013110293	FEVEREIRO/2023	0202/2023 A 01/03/2023	R\$ 12.569,64

Valor Total das Faturas R\$ 47.764,63

(Quarenta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

Parágrafo Segundo: O valor total das Faturas mencionadas é de R\$ 306.331,60 (trezentos e seis mil trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos), guarda conformidade aos preços até então praticados por meio do Contrato nº049/2016 e do Contrato nº 046/2016 e, observando o disposto no art. 356, § 2º, do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamento legal a Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 1.525/2022, em especial seu art. 356.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 17303; Projeto Atividade: 2009; Elemento de Despesa: 92 (exercício 2022); Elemento de Despesa: 40 (exercício 2023); Fonte: 1.501.0000.

QUITAÇÃO: Efetuado o pagamento, a empresa OI S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), confere ao INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação pelos serviços prestados entre 08/11/2022 a 01/03/2023 das Faturas do Contrato nº 049/2016 (Faturas de nº 0013116011, nº 0013116013 e nº 0013116012) e Contrato nº 046/2016 (Faturas de nº 0013110291, nº 0013110289, nº 0013110292 e nº 0013110293), ressaltando-se somente o valor de reajuste do mesmo período, conforme descrito no Parágrafo Único da Cláusula Segunda deste instrumento, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 22 de maio de 2023.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. ROBERTO WAGNER SANDRIN, ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR - REPRESENTANTE LEGAL/OI S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: e5d519c8**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)